

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de São Sebastião do Caí
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Dra. Eliana Toshie Morita Okamura - Oficial Registradora

Página 1 de 1

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula (CNM - 099523.2.0038133-42) o teor seguinte:

CNM: 099523.2.0038133-42



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 1 matrícula

São Sebastião do Caí, 30 de julho de 2020 **38.133**

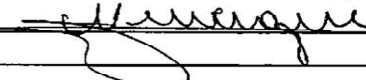
IMÓVEL: Um terreno urbano composto pelo Lote nº 50 do Loteamento Schmitz, com área de 360,00m², sem benfeitorias, situado na Rua Irmão Weibert, distando 87,00 metros da esquina com a Rua Pedro Fridolino Schmitz, na cidade de Bom Princípio-RS, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao LESTE, na extensão de 12,00 metros, confronta com a Rua Irmão Weibert; ao NORTE, na extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote nº 49; ao SUL, na extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote nº 51; e ao OESTE, na extensão de 12,00 metros, confronta com área maior do proprietário.

PROPRIETÁRIO: AFONSO JOÃO VOGEL, brasileiro, solteiro, maior, industrial-sócio, inscrito no CPF sob o nº 337.493.450-15, residente e domiciliado em Bela Vista, no município de Bom Princípio-RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 4.321 do livro 2-RG do Registro de Imóveis da cidade de Feliz-RS, datada de 28 de fevereiro de 1996.

PROTOCOLO: Nº 86.287, do Livro 1-I, de 14/07/2020.

Emolumentos: R\$ 25,70. SeloDigital: 0295.03.1800003.11720 = R\$ 2,70. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.84151 = R\$ 1,40.

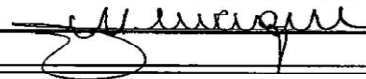
O Oficial Substituto:  (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-1-38.133: Em 30 de julho de 2020 TRANSPORTE DE RESTRIÇÃO

Procede-se à presente averbação para efetuar o transporte de uma restrição constante na AV-2 da matrícula de procedência, a qual tem a seguinte redação: Através do Ofício nº 670/1997, datado de 07 de agosto de 1997, assinado pela Exma. Sra. Dra. Edith Salete Prando Nepomuceno, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de São Leopoldo-RS, nos autos da Ação de Separação Judicial Litigiosa, Processo nº 3300309609, **fica vedada a alienação ou transferência do presente imóvel.**

PROTOCOLO: Nº 86.287, de 14/07/2020.

Emolumentos: R\$ 42,20. SeloDigital: 0295.04.2000005.00644 = R\$ 3,30. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1700005.84152 = R\$ 1,40.

O Oficial Substituto:  (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer)

(continua no verso)

ADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Sebastião do Caí-RS, terça-feira, 17 de março de 2026, às 11:17:33.

certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 38.133: R\$ 47,60

(0295.04.2300005.29239 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0295.03.2300005.53932 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0295.01.2300005.49024 = R\$ 2,20)

Total: R\$ 81,00

Samuel Fernandes Watthier - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099523 53 2026 00005570 03